



INDICAÇÃO Nº 18/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indico ao Poder Executivo Municipal a aquisição de mais uma máquina de lavar roupas para o CEMEI Professora Vita Alves de Lima, a creche municipal.

Justificativa

Esta indicação se faz necessária a pedido dos servidores auxiliares de serviços escolares que relatam a grande demanda de lavagens de roupas pessoais e roupas de cama no CEMEI. Haja vista que até o momento a escola possui apenas uma máquina, quando a mesma estraga os servidores tem que fazer a lavagem nas mãos até a manutenção ser feita, causando atraso e dificuldades.

Havendo mais uma máquina, se uma precisar de manutenção a outra fica a disposição para uso dos servidores.

Congonhal, 16 de abril de 2024.

HELEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG